



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 502/ 2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar, a partir de 16/09/02, o DR. **ALVARINO EGÍDIO DA SILVA PRIMO** (2º Juiz), Juiz de Direito da 12ª Vara Criminal (Crimes Punidos com Detenção), da Comarca de **GOIÂNIA - GO**, para preparar, presidir e apurar as Eleições Gerais de 2002, relativamente ao 1º e, se for o caso, ao 2º Turno, na 121ª Zona Eleitoral, sediada em **IVOLÂNDIA - GO**.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2002.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente